



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro- Consif, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2011, é de R\$ 62,06 (sessenta e dois reais e seis centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro - CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2011 (Valor Base de Cálculo: R\$ 62,06)

LINHA		CLASSE DE CAPITAL (R\$)		ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE	0,01 ATÉ	4.654,50	0	37,24 (contribuição mínima)
2ª	DE	4.654,51 ATÉ	9.309,00	0,8	-0-
3ª	DE	9.309,01 ATÉ	93.090,00	0,2	55,85
4ª	DE	93.090,01 ATÉ	9.309.000,00	0,1	148,94
5ª	DE	9.309.000,01 ATÉ	49.648.000,00	0,02	7.596,14
6ª	DE	49.648.000,01 EM DIANTE			17.525,74 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR

- I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

FABIO COLLETI BARBOSA
Presidente da Confederação